



Edição: Especial

Data:

31/12/2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO 18/2020
MALTA/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
COLETIVA DOS CARGOS
COMISSIONADOS E CONTRATOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes e considerando o fim da Gestão 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública do Município de Malta, Estado da Paraíba.

Art. 2º Conforme determinação legal, ficam expirados todos os contratos por excepcional interesse público em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**